



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – PROGRAMA FAETEC EAD

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA

Projeto:	FAETEC EAD: Uma proposta de Estruturação e Expansão de Cursos
Concedente das Bolsas:	FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Edital:	Programa Educação que Transforma FAETEC - 2025
Duração Prevista:	Conforme cronograma de atividades do Projeto
Modalidade:	Cadastro de Reserva
Regime:	Regime de concessão de bolsa
Local de Atuação Presencial:	FAETEC Quintino e Hub de Inovação

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade instituir um Cadastro de Reserva de pesquisadores que poderão ser convidados a integrar atividades específicas do Projeto FAETEC EAD: Estruturação e Expansão de Cursos, financiado pela FAPERJ.
- 1.2. O cadastramento não implica convocação imediata e não gera direito subjetivo à bolsa.
- 1.3. A convocação dos cadastrados ocorrerá conforme demanda do projeto, perfil do(a) candidato(a), aderência da experiência declarada e disponibilidade de bolsas, respeitando-se a natureza técnico-científica da pesquisa.
- 1.4. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
- 1.5. Os critérios e valores das bolsas seguem as normativas do Edital Programa Educação que Transforma FAETEC – 2025.

2. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS E DAS BOLSAS

- 2.1. As bolsas visam constituir uma equipe multidisciplinar para gestão, docência, suporte técnico e administrativo.
- 2.2. O bolsista atuará nos Núcleos de Pesquisa e Operacional.
- 2.3. O Anexo I apresenta detalhes das bolsas contempladas neste edital.
- 2.4. Docentes
 - Professor Conteudista
 - Professor Formador
 - Mestrado (obrigatório)
 - Experiência em EaD
 - Conhecimento em Moodle



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

2.5. Tutor

- Graduação na área do curso pretendido
 - Experiência em Educação a Distância e/ou tutoria online (desejável)
 - Conhecimento em Moodle ou AVA similar
 - Boa comunicação e acompanhamento pedagógico de estudante

2.6. Apoio Pedagógico e Educacional

- Apoio ao Estudante EaD
 - Ensino superior em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou áreas afins
 - Experiência em orientação educacional
- Designer Instrucional
 - Graduação em Pedagogia, Design, Comunicação ou áreas correlatas
 - Experiência com produção de cursos EaD

2.7. Apoio Técnico e Operacional

- Apoio Especializado (TI e Moodle)
 - Ensino médio técnico ou superior em TI
 - Experiência com suporte técnico e/ou AVA
- Apoio II (Administrativo e Atendimento)
 - Ensino médio completo
 - Experiência administrativa e atendimento
- Apoio I (Serviços Gerais e Apoio Operacional)
 - Ensino fundamental ou médio
 - Experiência em serviços gerais

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://ead.faetec.rj.gov.br>.

3.1. O período de inscrições permanecerá aberto enquanto durar a vigência do projeto, podendo ser suspenso, reaberto ou encerrado a qualquer momento, conforme necessidade institucional.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar:

- a função pretendida (docente, tutor, apoio pedagógico, técnico ou operacional);
- o curso de interesse (quando aplicável);

3.3. Documentação necessária (PDF):

- Documento de identidade;
- CPF;
- Currículo Lattes (se Mestrado e Doutorado) ou Currículo vitae (demais formações);
- Comprovante de titulação;
- Comprovações de experiência declarada;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência no modelo FAPERJ);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Declaração de disponibilidade de carga horária.;
- Usuário **SEI Usuário Externo** (<https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno>);
- **Matrícula de SISFAPERJ** (<https://sisfaperj.faperj.br>);
- Agência e conta no Banco Bradesco (exclusivamete) poderá ser solicitado no momento da convocação, se houver.

4. RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

- 4.1. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos enviados.
- 4.2. A inscrição implicará na aceitação integral das normas deste edital.
- 4.3. O envio incompleto, ilegível ou inconsistente da documentação poderá resultar:
 - na não inclusão no cadastro de reserva; ou
 - na exclusão do processo a qualquer tempo.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E INCLUSÃO NO CADASTRO

- 5.1. A análise será exclusivamente documental, visando confirmar:
- 5.2. Atendimento aos requisitos mínimos da função pretendida;
- 5.3. Coerência e comprovação da experiência declarada;
- 5.4. Adequação do perfil às atividades previstas;
- 5.5. Disponibilidade de carga horária.
- 5.6. A avaliação terá caráter técnico e classificatório, sendo realizada com base em critérios objetivos definidos no ANEXO II – Tabela de Pontuação e Critérios de Classificação, respeitando as especificidades de cada função.
- 5.7. Considerando a diversidade de perfis contemplados neste edital, os critérios de pontuação e classificação serão proporcionais ao nível de escolaridade exigido para cada função, conforme definido no ANEXO I.
- 5.8. A pontuação mínima para inclusão no Cadastro de Reserva será definida por grupo de função, podendo variar conforme:
 - nível de escolaridade exigido;
 - complexidade das atribuições;
 - natureza da atuação (docente, pedagógica, técnica ou operacional).
- 5.9. As pontuações obtidas por meio do formulário eletrônico poderão ser submetidas a procedimento de normalização técnica, com o objetivo de adequação aos limites máximos de pontuação estabelecidos para cada grupo no ANEXO II.
 - 5.9.1. A normalização considerará critérios de proporcionalidade, garantindo a equivalência entre os diferentes perfis avaliados e a comparabilidade entre candidatos de um mesmo grupo.
 - 5.9.2. Os critérios de normalização poderão incluir:
 - ajuste proporcional da pontuação obtida;
 - redistribuição de pesos entre os eixos de avaliação;
 - limitação ao teto máximo previsto para cada categoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

5.9.3. O procedimento de normalização não implicará prejuízo à ordem classificatória interna entre candidatos de um mesmo grupo.

6. RESULTADO DA ANÁLISE

- 6.1. Os(as) candidatos(a)s que atenderem aos requisitos e obtiverem pontuação compatível com a função pretendida serão incluídos no Cadastro de Reserva do projeto.
- 6.2. Não haverá divulgação de lista classificatória pública, considerando a natureza contínua e dinâmica do cadastro.
- 6.3. A inclusão no Cadastro de Reserva não garante convocação, que ocorrerá conforme a necessidade do projeto.
- 6.4. A convocação dos candidatos será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, por intermédio do endereço institucional: selecao.ead@faetec.rj.gov.br
- 6.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados e acompanhar as comunicações enviadas, inclusive verificando a caixa de spam ou lixo eletrônico.

7. DA CONVOCAÇÃO E ENTREVISTA

- 7.1. A convocação dos candidatos será eventual, ocorrendo exclusivamente conforme a necessidade técnico-científica e operacional do projeto.
- 7.2. A convocação será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, por intermédio do endereço institucional: selecao.ead@faetec.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados.
- 7.3. Os candidatos convocados participarão de entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório, que poderá ocorrer de forma presencial ou remota.
- 7.4. A entrevista terá como objetivo avaliar:
 - adequação do perfil às atividades previstas;
 - experiência profissional e competências técnicas;
 - disponibilidade de carga horária;
 - habilidades de comunicação e atuação em ambiente educacional e/ou técnico;
 - demais critérios definidos pela coordenação do projeto.
- 7.5. O não comparecimento à entrevista na data e horário estabelecidos poderá implicar na não continuidade do candidato no processo de convocação.
- 7.6. As habilidades específicas serão avaliadas com base nas informações declaradas no formulário e, quando necessário, poderão ser verificadas por meio de entrevista ou comprovação documental.
- 7.7. Em casos justificados, o(a) candidato(a) poderá solicitar remarcação, a critério da coordenação do projeto, desde que não haja prejuízo ao andamento das atividades.

8. DA VIGÊNCIA DO CADASTRO

- 8.1. O cadastro permanecerá válido enquanto vigente o projeto, conforme autorização



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

da FAPERJ.

8.2. O cadastro poderá ser atualizado ou encerrado a qualquer momento por razões técnico-científicas.

8.3. O cadastramento poderá ser realizado por colaboradores da rede FAETEC e por demais interessados, desde que haja compatibilidade de horários.

9. DAS BOLSAS E ATIVIDADES

9.1. A concessão da bolsa ocorrerá somente no momento da convocação, com assinatura de termo conforme regras da FAPERJ.

9.2. O recebimento da bolsa:

- não gera vínculo empregatício;
- exige cumprimento do plano de atividades;
- exige participação em ações de pesquisa;
- prevê submissão de produto acadêmico conforme plano de trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A atuação poderá ocorrer em regime semipresencial, sendo de responsabilidade do(a) bolsista a disponibilidade de recursos tecnológicos e de conectividade necessários ao desempenho das atividades.

10.2. A gravação de aulas e produção de conteúdos poderá ocorrer em instituições parceiras e/ou na Sede FAETEC Quintino, conforme planejamento do projeto.

10.3. Os modelos complementares (Declaração de Residência – Modelo FAPERJ e Modelo de Abertura de SEI Externo) estarão disponíveis para download nos canais oficiais da FAETEC.

10.4. O presente edital revoga o edital anterior de mesma finalidade, no âmbito do Programa FAETEC EaD, para fins de novas inscrições, passando a vigorar como instrumento normativo vigente para constituição de Cadastro de Reserva.

10.5. Ficam preservados os direitos dos candidatos já cadastrados e/ou convocados em editais anteriores, quando aplicável, a critério da coordenação do projeto.

10.6. A coordenação da pesquisa poderá alterar, suspender ou revogar o presente edital a qualquer tempo, por razões técnico-científicas, administrativas ou orçamentária.

10.7. As perguntas do formulário poderão variar conforme a função selecionada pelo candidato, garantindo adequação dos critérios de avaliação ao perfil pretendido.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, com base nas necessidades técnico-científicas e operacionais.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Paula
ID 578922-2
Pesquisador Responsável pelo Projeto



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE BOLSAS

Professor	Descrição
Ch: 20h	Descrição: Responsáveis pela mediação pedagógica e acompanhamento dos estudantes, dentre elas: • elaborar o conteúdo-base do curso (vídeos, textos, exercícios); • ministrar as disciplinas e realiza interações com alunos no AVA. Requisitos: Graduação em área especificada no edital simplificado. Mestrado na área. Experiência com ensino em Educação a Distância e uso de Moodle. Capacidade de elaborar conteúdos digitais e materiais interativos. • Professor Conteudista: elabora o conteúdo-base do curso (vídeos, textos, exercícios). • Professor Formador: ministra as disciplinas e realiza interações com alunos no AVA
Pré-requisito: Mestrado	
Modalidade: TCT 5 R\$ 2.250,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino e semipresencial.	
Lotação: Núcleo de Pesquisa	

Tutor	Descrição
Ch: 20h	Descrição: Atuar na mediação pedagógica e no acompanhamento dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), orientando a realização das atividades, esclarecendo dúvidas, promovendo a interação e estimulando a participação dos alunos, conforme o plano pedagógico do curso. Requisitos: Graduação na área especificada no edital simplificado. Experiência em Educação a Distância e/ou tutoria on-line. Conhecimento e utilização do Moodle ou de Ambientes Virtuais de Aprendizagem similares. Habilidade para acompanhamento pedagógico e comunicação on-line com estudantes.
Pré-requisito: Graduação	
Modalidade: TCT 4 R\$ 2000,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino e semipresencial.	
Lotação: Núcleo de Pesquisa	

Designer Instrucional	Descrição
Ch: 20h e 40h	Descrição: Responsável por transformar o conteúdo presencial em formato adequado para o ensino a distância. Funções: Planejar o desenho pedagógico dos cursos (objetivos, competências, metodologias, avaliações). Apoiar docentes na adaptação de materiais para o ambiente virtual (Moodle, AVA etc.). Garantir acessibilidade e usabilidade dos materiais didáticos. Trabalhar junto à equipe de produção audiovisual e de revisão de conteúdo. Requisitos: É exigido diploma de graduação completa em formação em pedagogia, comunicação, design instrucional, computação ou áreas correlatas.
Pré-requisito: Graduação	
Modalidade: TCT 4 R\$ 2000,00 ou R\$ 4000,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino e semipresencial.	
Lotação: Núcleo de Pesquisa	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Apoio ao Estudante EaD	Descrição
Ch: 20h e 40h	Descrição: Responsável por oferecer acompanhamento pedagógico e psicossocial aos estudantes da modalidade a distância, visando à permanência e ao sucesso acadêmico. Atua na escuta ativa, orientação de estudos, identificação de dificuldades de aprendizagem e encaminhamentos adequados. Promove ações de acolhimento, mediação de conflitos e estratégias de engajamento no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Pré-requisito: Graduação	
Modalidade: TCT 4 R\$ 2000,00 ou R\$ 4000,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino e semipresencial.	
Lotação: Núcleo Operacional	
	Requisitos: Ensino superior completo em Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia ou Serviço Social. Experiência em orientação educacional ou apoio psicopedagógico. Habilidade para atuar com públicos diversos, empatia e comunicação assertiva. Desejável conhecimento em EaD e ambientes virtuais de aprendizagem.

Apoio Especializado (TI e Moodle)	Descrição
Ch: 20h e 40h	Descrição: Responsável por prestar apoio técnico especializado nas áreas de Tecnologia da Informação, incluindo atividades relacionadas a informática, internet, redes de computadores, suporte a sistemas e, quando necessário, apoio a servidores e bancos de dados. Atua na instalação, configuração, manutenção e monitoramento de equipamentos e serviços de TI, oferecendo suporte aos usuários e contribuindo para a segurança, desempenho e funcionamento dos ambientes tecnológicos do projeto.
Pré-requisito: Ensino Médio Técnico	
Modalidade: TCT 3 R\$ 1500,00 ou R\$ 3000,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino e semipresencial.	
Lotação: Núcleo Operacional	
	Requisitos: Ensino Médio Técnico em Informática, Redes de Computadores ou áreas correlatas. Experiência em suporte técnico, manutenção de computadores, configuração de redes e serviços de internet. Conhecimento básico de servidores, protocolos de rede e boas práticas de segurança da informação. Boa comunicação, organização e capacidade de trabalho em equipe.

Apoio II	Descrição
Ch: 20h e 40h	Descrição: Responsável por apoiar as rotinas administrativas e de atendimento ao público, incluindo recepção de usuários, orientação inicial, encaminhamento de demandas, organização de documentos, registro de informações, controle de fluxos internos e apoio às atividades do setor. Deve contribuir para o bom funcionamento das operações diárias, garantindo comunicação clara, organização de processos e atendimento cordial aos estudantes, servidores e demais interessados.
Pré-requisito: Ensino Médio	
Modalidade: TCT 2 R\$ 1250,00 ou R\$ 2500,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino.	
Lotação: Núcleo Operacional	Requisitos: Ensino médio completo. Experiência em atendimento ao público e em atividades administrativas, tais como organização de documentos, controle de fluxos, apoio a rotinas de secretaria, recepção e suporte institucional. Deseja-se boa comunicação oral, cordialidade, proatividade, responsabilidade e atenção aos detalhes. Capacidade de organização, agilidade, comprometimento e trabalho em equipe.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Apoio I	Descrição
Ch: 40h	Descrição: Responsável por apoiar as rotinas de limpeza, organização de ambientes, preparo de café e lanches, bem como suporte em atividades de copa e cozinha. Deve zelar pela conservação do espaço físico, contribuir para um ambiente agradável e higiênico e apoiar o bom funcionamento das atividades institucionais. Requisitos: Ensino médio completo. Experiência em serviços de limpeza, copa e cozinha. Compromisso, responsabilidade e atenção aos detalhes. Boa organização, agilidade e disponibilidade para atividades diversas. Capacidade de trabalho em equipe.
Pré-requisito: Ensino Fundamental	
Modalidade: TCT 1 R\$ 1000,00 ou R\$ 2000,00	
Local de atuação: FAETEC Quintino	
Lotação: Núcleo Operacional	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

GRUPO I – DOCENTES

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica (máx. 25)	Doutorado	25
	Mestrado	20
	Especialização	15
	Graduação	10
Experiência Profissional (máx. 40)	Experiência na função	5 pts/ano (máx. 25)
	Experiência em EaD/Moodle	3 pts/ano (máx. 12)
	Projetos institucionais	1 pt/ano (máx. 3)
Habilidades Específicas (máx. 10)	Conteúdo digital, metodologias, avaliação	até 10
Disponibilidade (máx. 5)		5 / 3 / 0
TOTAL MÁXIMO		80 pontos
NOTA MÍNIMA		45 pontos

GRUPO II TUTORES E APOIO TÉCNICO

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica (máx. 12)	Pós-graduação	12
	Graduação	10
	Técnico	5
	Ensino Médio	3
Experiência Profissional (máx. 35)	Experiência na função	4 pts/ano (máx. 20)
	Experiência em EaD/Moodle	2 pts/ano (máx. 8)
	Experiência institucional (incluindo atuação na FAETEC)	2 pts/ano (máx. 7)
Habilidades (máx. 8)	Atendimento, mediação, suporte	até 8
Disponibilidade (máx. 5)		5 / 3 / 0
TOTAL MÁXIMO		60 pontos
NOTA MÍNIMA		30 pontos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

GRUPO III
APOIO OPERACIONAL

Critério	Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica (máx. 10)	Médio	10
	Fundamental	5
Experiência Profissional (máx. 20)	Experiência na função	3 pts/ano (máx. 15)
	Experiência institucional	até 5
Habilidades (máx. 10)	Organização, atendimento, rotina	até 10
Disponibilidade (máx. 5)		5 / 3 / 0
TOTAL MÁXIMO		45 pontos
NOTA MÍNIMA		20 pontos